



## SEÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA



## AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DE SERVIÇOS

Nos termos do instrumento **100/2022**, processo SEI – **11488/2022-14**, que tem por objeto fornecimento de extensão de garantia, renovação de subscrições/licenças e prestação de suporte técnico por 12 (doze) meses para 01 (um) equipamento Next Generation Firewall Sophos, modelo XG230, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do citado instrumento e Proposta Comercial **datada de 14 de setembro de 2022**, ainda, conforme designação do **Ato 1868/2022**, publicado em **25/11/2022** no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a Comissão de Fiscalização serve-se deste para autorizar o início dos serviços a partir de **21/01/2023**.

**São Paulo, 25 de novembro de 2022.**

Assinam este documento eletronicamente:

Rubens José Osello - Gestor

**Anderson Ando da Silva (Em férias) - Fiscal**

Irineu Yukio Akaji - Fiscal

Nêilor Felipe Bastos – Fiscal

**TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA - EPP**

**Maria do Carmo Tassinari Pajares – Sócia-Administradora**



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS JOSE OSELLO, Gestor de Contrato**, em 25/11/2022, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **NÊILOR FELIPE BASTOS, Auxiliar Técnico da Fiscalização - TI**, em 25/11/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRINEU YUKIO AKAJI, Agente da Fiscalização - TI**, em 25/11/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO TASSINARI PAJARES, Sócia-Administradora**, em 25/11/2022, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **0648750** e o código CRC **A5232CE4**.